



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

“Institui o programa “Conhecendo o Legislativo – Escolinha para Vereadores” para alunos no âmbito do município de Campos Gerais/MG, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, aprova e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Programa “Conhecendo o Legislativo – Escolinha para Vereadores” no âmbito da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG.

Art. 2º - O presente programa destina-se a proporcionar aos alunos do Ensino Fundamental I e II, matriculados na rede municipal, estadual e particulares de ensino do município de Campos Gerais/MG, o conhecimento das funções do Órgão Legislativo Municipal, tramitação das proposições e toda a estrutura de funcionamento.

Parágrafo único: A presente resolução, também poderá ser aplicada para cidadãos que não estejam matriculados na rede de ensino, devendo o curso ser ministrado em apartado.

Art. 3º. O programa conterà um curso de três etapas/semanas, que será desde a estrutura até o fim da tramitação das proposições, que será lecionado todas as semanas em dia e horário a ser regulamentado mediante portaria da Mesa Diretora, para vereadores e servidores da Casa, que desejarem participar do presente programa.

Art. 4º - Ao final será emitido certificado de conclusão do curso para os participantes, e suas respectivas instituições de ensino a qual estejam matriculados.

Art. 5º - Com a promulgação da presente resolução, as escolas interessadas em participar do presente projeto no âmbito do município de Campos Gerais/MG, deverão



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

encaminhar a secretaria da Câmara Municipal, ofício com o nome de todos os alunos, série e instituição para cadastramento no programa.

Parágrafo único: Em razão de tempos de calamidade pública decretada pela pandemia da COVID-19, ficará suspensa a aplicação da presente resolução que só vigorará e perdurará seus efeitos após o retorno efetivo das atividades presenciais.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores em contrário, em especial resoluções que dispunham sobre a matéria.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 05 de fevereiro de 2021.


Romulo do Nascimento Junior

Vereador